



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°169(número cento e sessenta e nove) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°168(número cento e sessenta e oito). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Apfle Klein. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, como não havia projetos para distribuição passou para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei N° 044/2024, que “altera o disposto na lei municipal 1.442, de 10 de março de 2023 que adota o diário oficial dos municípios do estado do rio grande do sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Presidente Lucena, e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo instituir que os meios eletrônicos serão, exclusivamente, os meios de publicação oficiais da Prefeitura Municipal e, para isso, pretende-se a alteração da lei municipal n° 1.4442/2023, que adotou o diário oficial dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, administrado pela FAMURGS como veículo oficial de publicações dos atos administrativos. O **Executivo justificativa** que a proposta de adotar como meios de publicações dos atos oficiais apenas os meios eletrônicos (Diário Oficial, Portal da Transparência, site do TCE/RS e banco de legislações municipais no site oficial), excluindo o mural, gerará economia com impressões, para além de preservar o meio ambiente com a redução de consumo de papéis. Conforme Parecer Jurídico N°046/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo N° 010/2024 que “fica autorizado ao poder executivo apoio financeiro para atletas Lucenenses que representem o Município de Presidente Lucena em competições de esporte individuais e ou coletivos, intermunicipais, interestaduais e internacionais.” O projeto foi elaborado pela assessora jurídica Mariana Apfle Klein, sendo que quando da elaboração houve a análise da legalidade e constitucionalidade do mesmo, estando, portanto, apto a sua submissão ao plenário. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 20 (vinte) de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder.

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE